



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3776/2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine a ampliação da área de estacionamento permitido, na Praça Fortunato José Borim, localizado na rua José Milani.

Justificativa:

Moradores da região consideram que as criações de mais estacionamento dentro dos limites da praça facilitaram o tráfego de veículos na rua.

Valinhos, 29 de junho de 2015.


LÉO GODÓI
VEREADOR